



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 059 /2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À AV. SANTA CATARINA, 2025, 2051, 2031, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 13, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A EMPRESA CHIDA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SS.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0001565-9	CONTRATO Nº: 046/2022
02	CONTRATADA: CHIDA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SS., inscrita no CNPJ sob o nº 50.860.410/0001-80, com sede na Rua Arujá, nº 79, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04104-040, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. Yoshihiro Chida, japonês, casado, portador do RNE: W-474623-P e inscrito no CPF/MF sob o nº 766.141.828-20, residente e domiciliado à Rua Arujá, nº 79, Vila Mariana, São Paulo - SP.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de empresa especializada para elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Av. Santa Catarina, 2025, 2051, 2031, Subprefeitura Jabaquara – São Paulo/SP, denominado como Área 13.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, contados da expedição da ordem de início dos serviços, prorrogados por meio dos Termos de Aditamento 020/2023 e 085/2023 e suspenso até 28/03/2024, consoante Termo de Aditamento nº 028/2024.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 366.866,17 (trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), majorado pelo Termo de Aditamento nº 020/2023.	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Retomada da fluência do prazo de execução contratual e sua prorrogação, nos termos da Cláusula Terceira do presente.	
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72, ambos da Lei Federal nº 13.303/16.	
08	Dotação Orçamentária: 29.30.16.482.3002.3354.4.4.90.39.00.08.1.799.0624.0	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 046/2022**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 046/2022, celebrado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, ambos do Quadro Resumo deste Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por meio do Aditamento Contratual nº 020/2023, as partes acrescentaram quantitativos e itens de serviços no valor de R\$ 15.272,35 (quinze mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondendo ao incremento de 4,1629% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato em PO a R\$ 382.138,51 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) e prorrogaram o prazo de vigência do ajuste por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 04/04/2023 e termo final previsto para 31/08/2023, ajustando, na ocasião, o cronograma físico-financeiro ao novo prazo.

2.2. Por meio do Aditamento Contratual nº 085/2023, as partes prorrogaram o prazo de vigência do





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ajuste por mais 6 (seis) meses, com início em 01/09/2023 e termo final previsto para 29/02/2024, ajustando, na ocasião, o cronograma físico-financeiro ao novo prazo.

2.3. Diante dos motivos declinados nos autos do processo SEI 7610.2021/0001565-9, as partes, consensualmente, por meio do Termo de Aditamento nº 028/2024, suspenderam o prazo de execução contratual até 28/03/2024 ou até que superadas as circunstâncias que motivaram a suspensão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Pelo presente Aditamento, e considerando superadas as circunstâncias que motivaram a suspensão do ajuste, as partes retomam a fluência do prazo de execução contratual que, nesta oportunidade, é prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, também de comum acordo, iniciando-se a prorrogação em 29/03/2024, com termo final em 24/09/2024, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob a forma de anexo.

3.2. A CONTRATADA obriga-se a ajustar a garantia contratual ao novo prazo, em atendimento ao disposto na cláusula 12ª do contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

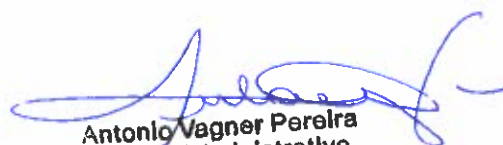
E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

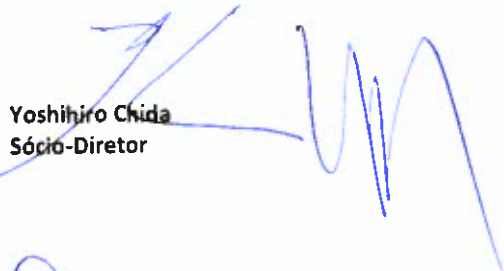
São Paulo, 28 de março de 2024.

PELA COHAB-SP:

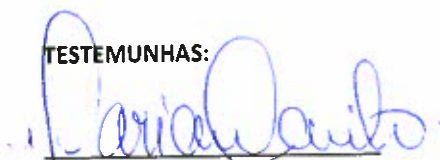

Claudinei I. Oliveira
Diretor Social
COHAB-SP

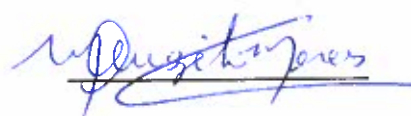
PELA CONTRATADA:


Antonio Vagner Perelra
Diretor Administrativo
COHAB-SP


Yoshihiro Chida
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:


Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP


Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ÁREA 13 - Av. Santa Catarina, 2025, 2051, 2031
EMPRESA: CHIDA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO SS EPP
CONTRATO 0048/22
PROCESSO 7610.2021/0001565-9

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTRATO	%	MEDIDO ATÉ	MESES							
				FEV/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	14.107,91	3,69%	14.107,91 100,00%								
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS/ MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	320.246,94	83,80%								160.123,47 50,00%	160.123,47 50,00%
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	30.313,83	7,93%								15.156,92 50,00%	15.156,92 50,00%
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	17.469,83	4,57%								17.469,83 100,00%	
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		382.138,51	100,00%	14.107,91 3,69%	0,00%	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	175.280,39 45,87%	192.750,22 50,44%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				14.107,91 3,69%	14.107,91 3,69%	14.107,91 3,69%	14.107,91 3,69%	14.107,91 3,69%	14.107,91 3,69%	14.107,91 3,69%	189.388,30 49,56%	382.138,52 100,00%

[Handwritten signatures]